

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 902325/2020/MDR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de João Monlevade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 902325/2020/MDR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 902325/2020/MDR/CAIXA, de 29/09/2020, realizado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que passa(m) a ter a seguinte redação:

**“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 4.859,64 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 485.963,64 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**

**Ouvidoria: 0800 725 7474**

**caixa.gov.br**



Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

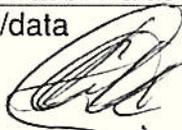
E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Governador Valadares

, 17 de Março de 2022

Local/data



CLEBER ROBERVAL SALVADOR OLIVEIRA  
Matr.: 099.000-8  
Gerente de Filial  
GE Governo Governador Valadares-MG  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do  
CONTRATANTE

Nome: CLEBER ROBERVAL SALVADOR  
OLIVEIRA  
CPF: 989.253.186-87

Assinatura do CONTRATADO

Nome: LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO  
CPF: 195.086.896-68

**Testemunhas**

Nome:

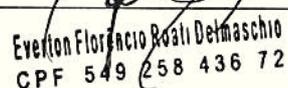
CPF:

Raquel Dantas Gouvêa Werneck

CPF: 669.945.435-68

Nome:

CPF:

  
Everton Florêncio Rosali Delmaschio  
CPF 549 258 436 72Assinatura do Supervisor ou Coordenador  
(Termo Aditivo em Conformidade)

Nome: **Betânia Garcia Mesquita**  
CPF: 623.400.500-49

**SAC CAIXA: 0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492****Ouvidoria: 0800 725 7474****caixa.gov.br**